

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 316 , DE 05 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 306, de 02 de outubro de 1997, que trata da designação de servidores para Comissão de Inquérito.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 317, DE 05 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RENATO ABRANTES PROCEDINO**, ocupante do cargo de Porteiro, para em substituição exercer a função código FG-04, em função de afastamento do titular, no período de 05 a 14.08.98.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

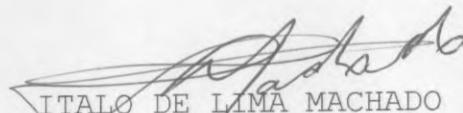
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 318, DE 05 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001991/98-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 25, inciso III, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e artigo 23, da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, combinados com a resolução 22/94 do Conselho Superior da ETFGO de **B-V para A-I** a partir de 03.08.98, ao servidor técnico-administrativo, **ORIBES PIO PEREIRA.**


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 319, DE 05 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos Processos nº 23047.001824/98-34

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Estudos do servidor **ARQUIMEDES LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, até 31.07.99.


VITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

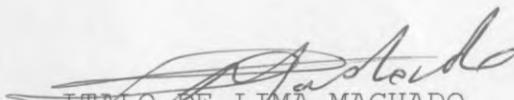
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 320, DE 05 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos Processos nº 23047.001785/98-84

RESOLVE:

Prorrogar a Licença para Estudos do servidor **JOÃO BATISTA RAMOS CORTES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, até 31.08.99.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 321, DE 05 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta dos Processos nº 23047.010150/98-13 e 23047.010147/98-17

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 29.07.98, aos servidores **RONAN DE OLIVEIRA LOPES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus por ter concluído Especialização em Administração da Qualidade pelo Centro de Ensino superior de Jataí, do **Nível C-01 para D-01**, acrescido da gratificação de 12% e **MARIA INEZ BINICHESKI**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus por ter concluído Especialização em Direito Penal e Direito Processual pelo Centro de Ensino superior de Jataí, do **Nível C-02 para D-01**, acrescido da gratificação de 12%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 322 , DE 04 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 23047.001297/98-31.

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra “b” da Constituição Federal, e artigo 186, item III, letra “b” da Lei 8.112 de 11.12.90 à servidora **CÉLIA ROSA DE ALMEIDA RICHA**, Matrícula SIAPE n.º 271279, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, NS, Classe “D” padrão 02, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino com proventos integrais, no regime de dedicação exclusiva, acrescido de 4% de Adicional por Tempo de Serviço e 160% de Gratificação de Atividade Executiva e 12% a título de especialização.

II - Declarar vago o referido cargo.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 23 , DE 7 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 23047.003277/97-13.

RESOLVE:

Aplicar, nos termos dos artigos 127, 129 e 141 item III da Lei 8.112 de 11/12/90, a penalidade disciplinar de advertência ao servidor **EDIVALDO FERNANDES LUCAS**, ocupante do cargo de motorista, matrícula no SIAPE nº 271100, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, por inobservância de dever funcional.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

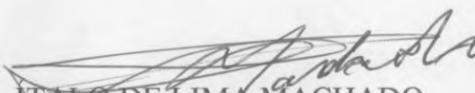
PORTARIA Nº 324, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso I do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontra a servidora Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
ELZA GOMES FINOTTI NOGUEIRA	C-II	C-III	01.07.96


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

X

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 325 , DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram os servidores Técnico-Administrativos que completaram o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA	C-VI	B-I	08.08.98
ELZA GOMES FINOTTI NOGUEIRA	C-III	C-IV	01.07.98
EULICE MARIA VIEIRA	B-IV	B-V	23.08.98
JILCÉIA RIBEIRO PARDIM	B-IV	B-V	08.08.98
JOANA PEIXOTO	A-I	A-II	08.08.98
NEUSA RESENDE MOURA DE MELO	A-I	A-II	08.08.98


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

X

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 326, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso I do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior ao que se encontram aos servidores Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
EULICE MARIA VIEIRA	B-V	B-VI	23.08.98
JOANA PEIXOTO	A-II	A-III	08.08.98
NEUSA RESENDE MOURA DE MELO	A-II	A-III	08.08.98


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

X

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 2º da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
CARLOS ROBERTO R. DE SOUZA	D-002	D-003	01.08.98
CLAUDIO AFONSO FLEURY	E-002	E-003	01.08.98
CYNTHIA ALEXANDRA RODRIGUES	D-001	D-002	01.08.98
JERÔNIMO OTONI DE CARVALHO NETO	C-001	C-002	01.06.96
PEDRO JOSÉ ABRÃO	E-002	E-003	01.06.96


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

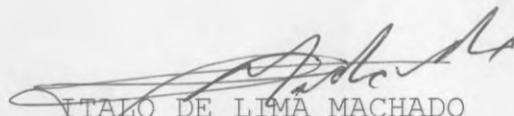
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e o que consta do processo 23047.001789/98-35

RESOLVE:

Lotar provisoriamente o servidor **SIMIÃO RIBEIRO SOARES**, ocupante do cargo de Vigilante, no **Distrito Sanitário de Porto Nacional** - Fundação Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, a partir de 10 de agosto de 1998.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº329, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e o que consta do processo 23047.0022081/98-47

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do servidor **RONAY DE ANDRADE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, de Dedicção Exclusiva para o regime de 20 horas semanais, a partir de 01 de setembro de 1998.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MEDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua os artigos 2º e 3º da Lei 9.624, de 02 de abril de 1998,

RESOLVE:

Conceder e/ou atualizar parcelas de décimos aos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	INCRP./SUBST.
ELINA ASSIS DE LIMA	FG-05	12.02.97 a 12.02.98	1/10
ELIZABETE O. C. TIRABOSCHI	FG-06	06.02.96 a 18.02.98	2/10
FLOMAR A. O. CHAGAS	FG-07	02.02.96 a 21.02.98	2/10
MARA HELOISA B. LIMA	FG-05	01.03.96 a 01.03.97	1/10
MARA SANDRA DE ALMEIDA	FG-05	06.02.96 a 06.02.97	1/10
OCTÁVIO MARCOS M. MANI	FG-05	06.02.96 a 06.02.98	2/10
PAULO DE TARSO M. REIS	FG-05	06.12.96 a 06.12.97	1/10
REINALDO CÂNDIDO FERREIRA	FG-04	21.02.96 a 21.02.98	2/10


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

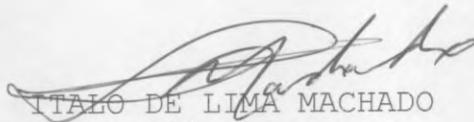
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 331, DE 14 DE AGOSTO 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA TEREZINHA DO PRADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, para em substituição, exercer o cargo de Gerente de Recursos Humanos - CD4, no período de 14 a 18 de agosto de 1998.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 332 , de 17 de agosto de 1998

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE:

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no dia 19/08/98.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 333, DE 17 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 23047.001551/98-73.

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra “c” da Constituição Federal, e artigo 186, item III, letra “c” da Lei 8.112 de 11.12.90 à servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**, Matrícula SIAPE n.º 270983, ocupante do cargo de cozinheiro, NI, Classe “A” padrão III, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino com proventos proporcionais a 25/30 avos, no regime de quarenta horas semanais e com as vantagens inerentes ao cargo.

II - Declarar vago o referido cargo.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 334 , de 18 de agosto de 1998

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Tornar sem efeito a portaria nº 332/98, que designa o Vice-Diretor, RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para em substituição, exercer a função de Diretor Geral, no dia 19/08/98.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 335, DE 18 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23047.002266/96-81

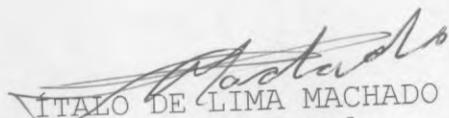
RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, com prazo de trinta dias, para esclarecerem os fatos que deram origem ao processo supracitado.

Joaquim de Souza Lima Filho.

Otto Wagner Rodrigues.

Claudia Maria Oliveira Santana.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 336, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001963/98-31,

RESOLVE:

Conceder, com fundamento no art. 25 item III do Decreto 94.664/87 e art.23 parágrafo 1º da portaria 475 de 26.08.87 observando ainda normas da resolução nº 22 do Conselho Superior desta Escola, Progressão Funcional por Titulação e Qualificação da Classe B padrão II, para o padrão III da mesma classe, ao servidor CARLOS ALBERTO ALGUSTO RAMOS, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, por ter concluído cursos de informática relacionados com sua área de conhecimento com carga horária de noventa horas


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 337, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001948/98-47,

RESOLVE:

Conceder, com fundamento no art. 25 item III do Decreto 94.664/87 e art.23 parágrafo primeiro da portaria 475 de 26.08.87 observando ainda normas da resolução nº 22 do Conselho Superior desta Escola, Progressão Funcional por Titulação e Qualificação da Classe C padrão IV, para o padrão V da mesma classe, ao servidor **FÁBIO HENRIQUE FONSECA SANTEJANE**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, por ter concluído os cursos Windows, Powerpoint e Autocad todos promovidos pela Escola Técnica Federal de Goiás, cuja somatória dos módulos perfazem carga horária de 104 horas.


VITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

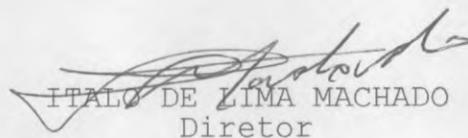
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N° 338, DE 19 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Designar os servidores **REGINALDO JOSÉ SADDI, VANESSA ROIZ LOPES e MARIA TEREZINHA DO PRADO**, para comporem Banca Examinadora, no Processo Seletivo para Professor Substituto de Dança, conforme Edital 15/98.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 339 , de 27 de agosto de 1998

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Substituir na Portaria nº 258, de 19 de agosto de 1997, que designa servidores para constituírem a Comissão de Seleção/98, o servidor MAURÍCIO MERCÊ DE SÁ pela servidora MARTA HELENA DE MORAES, passando a mesma ter a seguinte composição:

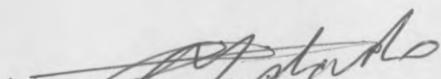
Celeste Simões Rodrigues da Fonseca

Carlos Gomides

Marta Helena de Moraes

Régis Silas Cardoso

Solange Moreira Correa



ITALO DE LIMA MACHADO

Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 340 , DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior a que se encontra o servidor Técnico-Administrativo que completou o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
OTTO WAGNER RODRIGUES	D-II	D-III	22.04.96


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº *341* , DE *28* DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior a que se encontra o servidor Técnico-Administrativo que completou o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
OTTO WAGNER RODRIGUES	D-III	D-IV	22.04.98


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

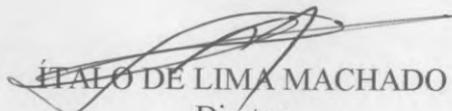
PORTARIA Nº 342 , DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso I do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior a que se encontra o servidor Técnico-Administrativo que completou o **QUADRIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
OTTO WAGNER RODRIGUES	D-IV	D-V	01.04.98


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

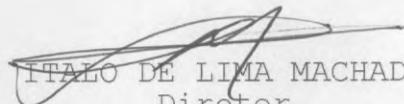
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 343, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001865/98-11.

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do servidor, **GLYDSON RIBEIRO ANTONELLI**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, de 20 (VINTE) horas semanais para o regime de 40 (QUARENTA), a partir de 25 de agosto de 1998.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 344, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.003707/97-61.

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do servidor, **WALTER LOPES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, de 20 **(VINTE)** horas semanais para o regime de 40 **(QUARENTA)**, a partir de 25 de agosto de 1998.


NATALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 345 , DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo n.º 23047.001553/98-07,

RESOLVE:

Autorizar a servidora SANDRA REGINA LONGHIN SILVA, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, a usufruir no período de 08.09.98 a 06.12.98, Licença Prêmio.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 346, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo n.º 23047.002040/98-60,

RESOLVE:

Autorizar ao servidor **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, a usufruir no período de 01.09.98 a 01.12.98, Licença Prêmio.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 347 , DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e o que consta do Processo 24037.001772/98-32,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **DEUSAIR OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Vigilante no período de 10.07.98 a 14.10.98.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 348 , DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e o que consta do Processo 24037.001730/98-92,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **RICARDO ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus no período de 04.07.98 a 14.10.98.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 349 , DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o processo 23047.010165/98-91.

RESOLVE:

Conceder a gratificação Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do anexo ao decreto 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "a", da Portaria MEC 475/87, de 26.08.87, ao servidor **DORI RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Professor Ensino de I e II Graus, Classe E-01 por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO em AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, acrescido da gratificação de 12%, a partir de 12.08.98.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

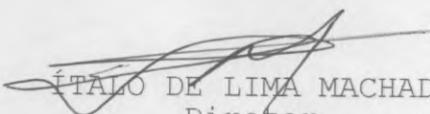
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 350 , DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo n.º23047.002114/98-02

RESOLVE :

Conceder Licença para Interesse Particular, ao servidor **ARQUIMEDES VIEIRA DE BRITO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, ficando o período compreendido de 01.08.98 a 31.12.98.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº *351*, DE *28* DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais regimentais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 233, de 19 de maio de 1998, que concede Progressão Funcional por Titulação, ao servidor MARCOS BALDUINO DE ALVARENGA, onde se lê:... "Nível C-01, para D-02" leia-se "Nível C-01 para D-01".


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 352, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 16, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, e o que consta do processo 23047.001813/98-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical, de uma classe para outra imediatamente superior à que se encontra, à servidora da categoria funcional de professor de Ensino de I e II Graus, código, M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
ORCANTINA IONE TELES FERREIRA	D-04	E-01	12.08.98


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N^o 353, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo n^o 23047.010179/98-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo 2^o, do anexo ao Decreto n^o 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria n^o 475/MEC, de 26.08.87, ao servidor **VANDER DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o curso de PÓS - GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU", pelo CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS do **Nível C-03 para D-01**, acrescido da gratificação de 12%, a partir de 12.08.98.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

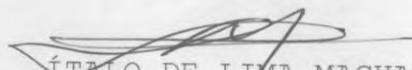
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 354, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010177/98-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, ao servidor **JOSIAS MANUEL ALVES**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o curso de MESTRADO EM FILOSOFIA, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS do **Nível D-02 para E-01**, acrescido da gratificação de 25%, a partir de 12.08.98.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

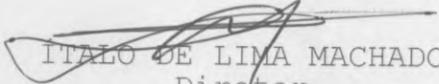
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 355, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001813/98-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, à servidora **ELIANE AUXILIADORA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM LETRAS, pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS do **Nível C-01 para D-01**, acrescido da gratificação de 12%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

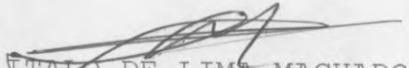
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 356, DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010187/98-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, à servidora **RÚBIA MARCE DE MORAES MEZA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM SANEAMENTO AMBIENTAL**, pelo CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS do **Nível C-02 para D-01**, acrescido da gratificação de 12%.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 357 , DE 28 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto n.º 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder progressão Funcional por mérito, ao nível imediatamente superior a que se encontra o servidor Técnico-Administrativo que completou o **BIÊNIO** respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
SEBASTIÃO PENA	A-II	A-III	01.08.98


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

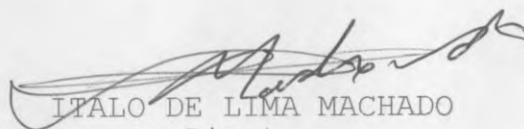
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 358 , DE 28 DE AGOSTO DE 1998

Diretor em da Escola Técnica Federal de Goiás, no
uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Lotar as servidoras **SONIA MARQUES RODRIGUES** e **MARIA DA PAIXÃO DE MORAES FREITAS**, na Coordenação de Registros Escolares; os servidores **GABRIEL DE CASTRO ABREU** e **DOMICIO MOREIRA RIBEIRO**, na Biblioteca e a servidora **MARISA EUGÊNIA PIRES MERCÊ** na Diretoria de Administração e Planejamento.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 359 , de 31 de agosto de 1998

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Revogar a Portaria nº 198 de 06/04/98, que contitui uma Comissão para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 360 , de 31 de agosto de 1998

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos constantes do Processo nº23047.100582/97-06.

**ELIEZER MENDES DE SOUZA
JOÃO MARCOS BAILÃO DE LIMA
CÉLIO DONIZETE DE SOUZA**


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

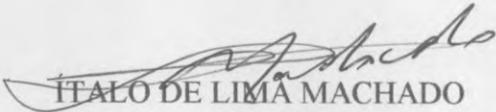
PORTARIA Nº 361, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo ao Decreto n.º 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores da categoria funcional de Professor de I e II Graus, código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 2º da Portaria n.º 475/MEC, de 26.08.87, conforme segue:

NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
JÚLIO CESAR DOS SANTOS	C-01	C-02	25.07.98
KELIAS DE OLIVEIRA	D-01	D-02	25.07.98


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS**

PORTARIA Nº 362, DE 31 DE AGOSTO DE 1998

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo n.º 23047.010176/98-15.

RESOLVE:

Alterar a carga horária semanal de trabalho, da servidor **JOSÉ PACÍFICO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, de 40 (Quarenta) horas para **DE (Dedicação Exclusiva)**, a partir de 24.08.98.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor